ATA Nº 23/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 22/2008, de 14 de abril de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo foi lido o Edital de Convocação nº 3/2008, datado de 16 de abril de 2008, que convoca os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 17 de abril de 2008, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 52/2008, mensagem nº 48/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 21.578,83 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 25/2008/AAL, datado de 14 de abril de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 107/2008, datado de 24 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 26/2008/AAL, datado de 15 de abril de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 116/2008, datado de 25 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 13/2008 – P/5, datado de 11 de abril de 2008, assinado pelo Ten. Cel. QOPM Edson Fernando Paredes Barroso, Comandante do 3º BPM, em resposta ao ofício nº 136/2008; ofício nº 556/2008, de 9 de abril de 2008, assinado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, em resposta ao ofício nº 103/2008, datado 18 de março de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT. Comunicados datados de 5 de abril de 2008, enviados pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as

proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis quantas pessoas já foram beneficiadas com a Lei nº 2.646, de 5 de julho de 2006, que institui Programa Calçadas nos Bairros. A lei incentiva em parceria com o Poder Público Municipal a construção de calçadas nos bairros e têm por objetivo, melhorar a qualidade de vida dos habitantes que residem nos bairros de nossa cidade. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PR e Volmir Sabbi - PT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja regularizado documentalmente a sobra de imóvel de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), encontrada ao lado do terreno do Posto Delta, localizado na Avenida Tupi, 5872, objeto de doação. Posteriormente será necessário que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis, mensagem solicitando alienação do imóvel através de leilão, mediante prévia avaliação, tendo em vista que o referido imóvel não pode ser utilizado para outros fins, considerando que encontra-se anexo a um posto de combustível. Solicitam ainda os vereadores proponentes, seja encaminhada ao Executivo Municipal, cópia do relatório final da Comissão, para conhecimento e providências cabíveis. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Prefeito Municipal de Realeza - Sr. Eduardo Gaievski, convidando-o a participar de uma sessão ordinária dessa Casa de Leis para falar sobre a gestão educacional daquele Município. Esse convite se deve ao destacado desempenho de Realeza que juntamente com São Jorge d'Oeste - aqui do Sudoeste do Paraná - foi classificada entre as cinco cidades do Paraná que se destacaram no ensino fundamental de acordo com estudo recente feito pelo MEC. Essas cidades passaram pelos dois primeiros filtros que consistiu nas melhores notas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do desempenho acima do esperado em relação à redes com condições econômicas semelhantes. Dos 2.346 sistemas municipais avaliados, apenas 103 passaram por esses dois filtros. Desses 103, 37 foram escolhidos de acordo com a representatividade regional e populacional. Em função desse exemplar trabalho feito pelo Município de Realeza em prol da educação básica, convidamos o Prefeito para que apresente à sociedade pato-branquense as experiências exitosas que levaram aquela cidade à significativa melhora das condições educacionais do município de Realeza para que essas boas práticas e políticas públicas possam servir de referência para o Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com apoio dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária (CNBB), Padre Gunther Alois Zgubic (Praça Clovis Bevilacqua 351, conj. 501 - Centro - CEP 01018-001 - São Paulo), parabenizando por ele ter sido o vencedor do Prêmio Nacional de Direitos Humanos do MNDH: Categoria Individual do ano de 2008. O Prêmio

Nacional de Direitos Humanos foi instituído em 1988 e desde então é atribuído a cada biênio a pessoas e organizações que se destacam na caminhada de luta pela dignidade e respeito aos direitos humanos no Brasil e no Mundo. Expressa um momento importante para o MNDH, de reconhecimento àqueles que efetivamente trabalham por uma sociedade pluralista, justa, democrática e fraterna. O Prêmio tem como objetivo homenagear, promover e dar visibilidade às instituições e pessoas que pelo compromisso, dedicação e testemunho destacaram-se na luta pela dignidade e pelo respeito ao ser humano. Entende os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais como Direitos Humanos, confirmando a sua indivisibilidade e interdependência. O Padre Gunther Alois Zgubic é Austríaco e está no Brasil há muitos anos trabalhando na Pastoral Carcerária. Conquistou o prêmio por sua luta em chamar a atenção das autoridades para a situação desumana dos encarcerados do país. O Padre Gunther Alois Zgubic esteve em nossa cidade no ano de 2006, na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 20 de março de 2006, oportunidade em que falou sobre a Pastoral Carcerária e APAC, que tem como objetivo a humanização das prisões, através da melhoria de condições físicas dos presídios e da vida dos presos. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB fez um requerimento verbal, solicitando que seja oficiado ao senhor César Antonio Fasolin, Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar - CDD, da Agência da Empresa de Correios e Telégrafos de Pato Branco (Rua Tapir 1149, CEP 85502-970, Pato Branco, Paraná), solicitando que o mesmo informe o motivo pelo qual os moradores do Bairro Parque do Som não recebem as correspondências nas suas residências. Informe ainda as medidas necessárias para que essas correspondências cheguem ao seu destino. O Bairro já possui as placas indicativas com os nomes das ruas, o que facilitará a entrega das correspondências. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 53/2008, mensagem nº 49/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.303.814,61 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos); nº 54/2008, mensagem nº 50/2008, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.982, de 1º de novembro de 2000, que autorizou a doação de imóvel a Alimentos Pato Fruta Ltda; nº 55/2008, mensagem nº 51/2008, que revoga a Lei nº 2.771, de 18 de maio de 2007, que autorizou a doação de imóvel a Renato Fritzen & Cia. Ltda; nº 56/2008, mensagem nº 54/2008 (regime de urgência), que autoriza doação de imóvel a Visum Sistemas Eletrônicos S/A - Fabricação de Equipamentos Eletrônicos; nº 57/2008, mensagem nº 55/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de imóvel à empresa Cooperativa Central Agro-industrial Ltda. - Confepar; nº 58/2008, mensagem nº 55/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Cooperativa Central Agro-industrial Ltda. - Confepar, através da Lei nº 2.477, de 15 de julho de 2005 e revoga o artigo 2º da mesma lei, alterado pela Lei nº 2.818, de 10 de agosto de 2007; nº 59/2008, mensagem nº 60/2008 (regime de urgência aprovado, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB), que

autoriza a abertura de processo licitatório para, através de Concorrência Pública, proceder a concessão de direito real de uso de área no Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso destinado a construção de hangar e dá outras providências; nº 60/2008, mensagem nº 61/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); nº 61/2008, mensagem nº 59/2008, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências. Em seguida, foi dada a palavra ao vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, inscrito no Grande Expediente, para apresentar um relatório da viagem que fez a Curitiba, Paraná, no dia 14 de abril de 2008, segunda-feira, quando participou de uma reunião, no Sinduscon-PR – Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, juntamente com o Sebrae-PR, com o objetivo de tratar sobre a implantação do Sindicato em Pato Branco. O vereador prestou esclarecimentos quanto ao interesse público de sua viagem, tendo em vista a solicitação feita pela presidente, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski e ainda a dúvida levantada pelo vereador Volmir Sabbi – PT na sessão realizada no dia 14 de abril de 2008. Justificou que há mais de 20 anos, engenheiros e arquitetos têm reivindicado a instalação do Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção em Pato Branco, o qual atenderá toda região sudoeste do Estado. Coincidentemente o término do processo se deu junto com seu mandato de vereador, uma vez que foi chamado a participar desta reunião em Curitiba, no último dia 14, juntamente com o Engenheiro Ademir Schuartz, do Município de Francisco Beltrão, para finalizar o processo da vinda do sindicato para Pato Branco. Declarou ainda que não solicitou o ressarcimento das despesas de viagem, pois foi de carona e a passagem de volta a Pato Branco pagou com recursos próprios. Solicitando apenas, através do requerimento apresentado, que a falta na sessão ordinária realizada na mesma data não seja descontada de sua folha de pagamento. Quanto ao interesse público da viagem, disse que o Sinduscon visa o progresso da construção civil, não possui fins lucrativos e a diretoria não recebe salários, realizando um trabalho voluntário em prol da defesa dos interesses da classe que trabalha, com a promoção de cursos e palestras na área da construção civil. Está presente nos mais importantes fóruns nacionais, discutindo e buscando soluções para as questões de interesse do setor da construção. O Sinduscon-PR foi criado em 1944, um dos mais antigos do Paraná, são 60 anos de trabalho no estado. Possuindo 4 mil empresas – entre filiadas e associadas – o Sinduscon-PR defende melhores condições de mercado para o setor em ações junto a organismos e autoridades municipais, regionais e federais. O vereador Osmar Braun Sobrinho destacou ainda que qualquer cidade tem interesse em receber um sindicato que defende o trabalhador da construção civil que está em constante progresso. Através de parceria com o Senai-PR, oferece programas de qualificação para o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do setor. O resultado concreto da viagem é que na próxima terça-feira, 22 de abril de 2008, representantes do Sinduscon-PR estarão no Sebrae de Pato Branco para oficializar a vinda efetiva e concreta do sindicato a Pato Branco. Após o pronunciamento do

vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Aldir Vendruscolo, líder do PPS; Volmir Sabbi, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 50/2008, mensagem nº 52/2008, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 2.911, de 20 de março de 2008. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, o projeto de lei nº 172/2007, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, que altera a redação do "caput" do artigo 11, da Lei nº 2.286, de 14 de outubro de 2003. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT. O vereador Osmar Braun Sobrinho – PR solicitou a retirada de pauta deste projeto de lei, para apresentar uma emenda ampliando o mandato para 3 (três) anos, porém o pedido de retirá-lo foi rejeitado com 6 (seis) votos contra, dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 52/2008, mensagem nº 48/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 21.578,83 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 3/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, que acrescenta inciso IV ao art. 89, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Finda ordem do dia, foi dada a palavra às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de abril de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário